



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

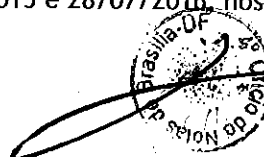
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 014/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 014/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, E A PESSOA JURÍDICA FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CNPJ n.º 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul - SAFS, quadra 02, lote 03, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Ordenador de Despesas, Sr. ROBERTO FUINA VERSIANI, brasileiro, servidor público, RG: 441.122 - SSP/MA, CPF: 332.472.691-34, conforme Portaria CNMP-PRESI n.º 94, de 14 de dezembro de 2010, alterada pela Portaria CNMP-PRESI n.º 364, de 27 de novembro de 2013, ou, em suas ausências e impedimentos, pelo Ordenador de Despesas Substituto, Sr. HUMBERTO DE CAMPOS COSTA, brasileiro, servidor público, CPF n.º 602.710.781-20, conforme art. 1º-A da Portaria CNMP-PRESI n.º 347, de 23/10/2013, alterada pela Portaria CNMP-PRESI n.º 14, de 30/01/2014 e pela Portaria CNMP-PRESI n.º 071, de 02/04/2014, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a pessoa jurídica FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.509.498/0001-00, com sede em SHS Quadra 06, Conjunto A, Bloco C - Salas 702/ 708, Ed. Business Center Tower, Brasília - DF, neste ato representada por SIDNEY CAMPOS SILVA, brasileiro, residente e domiciliado em SQSW 300, Bloco D, apartamento 102, Setor Sudoeste, Brasília - DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 306.029.041-53, portador da Carteira de Identidade n.º 619.969 SSP/ DF, e daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o contido nos Processos CNMP n.ºs 0.00.002.000358/2013-45 e 0.00.002.000228/2015-74, referentes ao Concorrência CNMP n.º 001/2013, considerando as disposições estabelecidas na Lei n.º 12.232/2010 e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, para o período compreendido entre 28/07/2015 e 28/07/2016, nos termos da Cláusula Terceira do Contrato original.





CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Dá-se ao presente instrumento o valor anual de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), correspondente à prorrogação contratual.

Parágrafo primeiro. A despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária - Programa de Trabalho nº. 03.032.2100.8010.0001, Natureza de Despesa 3.3.90.39, do Orçamento do CNMP para este fim.

Parágrafo segundo. Para cobertura das despesas foi emitida a Nota de Empenho nº 2015NE000441. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Para fiel cumprimento das Cláusulas e obrigações contratuais ora firmadas, a CONTRATADA deverá manter válida e atualizada a garantia contratual prestada, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil), de acordo com o art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual do Contrato, conforme previsto na sua Cláusula Décima Primeira.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE

Este Termo Aditivo somente terá validade depois de aprovado pelo Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público.

Parágrafo Único. Incumbirá ao CONTRATANTE à sua conta e no prazo estipulado no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes juntamente com as testemunhas abaixo, e aprovado pelo Secretário Geral do CNMP.

Brasília - DF, 13 de *Julho* de 2015.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CONTRATANTE

FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA.  
CONTRATADA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASIL

TESTEMUNHAS:

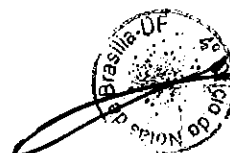
NOME: *Ives Gonçalves Wiana Borges*  
CPF: *113 509 521-68*

NOME: *Carina de Góes Ribeiro Sousa*  
CPF: *027.474.381-46*

APROVO.

*13.07.2015*

*Blal Yassine Dalloul*  
Blal Yassine Dalloul  
Secretário-Geral do CNMP



40. OFICIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

W/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA - TERREO  
BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61) 3326-5234

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA(S)

la(s) firma(s) de:

(000095383)-SIONEY CAMPOS SILVA.....

Em testemunho da verdade.

BRASÍLIA, 13 de Julho de 2015

Selo: TJDFT20150090891656XVQ

Disponível no site [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

009-PADRE ROBERT LOPES DOS SANTOS

ESCREVENTE AUTORIZADO

JMCOM hora da impressão: 10:23:29

Leônidas Fabiano R. Silva  
do Ofício de Notas de Brasília DF  
Escrevente Autorizado